



## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

Às 10h do dia 25 de setembro de 2023, iniciou-se a Audiência Pública realizada presencialmente, no Auditório Cônego Azevedo (térreo) da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/Am. Presidida pelo Deputado Adjuto Afonso, presidente da Comissão Assuntos Econômicos. Presentes os Deputados: Deputado Wilker Barreto; Deputado Adjuto Afonso; e Deputado Dr. George Lins (virtualmente); ambos membros da CAE. Presentes ainda, o Senhor; Luiz Otávio da Silva – Secretário Executivo do Tesouro – SET; Dário José Paim – Secretário Executivo de Receita; Luiz Aurélio Carvalho Leite – Chefe do Departamento de Tributação – DETRI; Karen Valeska Cavalcante Monteiro – Chefe do Departamento de Arrecadação, em substituição; Christiane Travassos dos Santos – Secretária Executiva de Orçamento – SEO; Marcos André Pontes Cavalcante – Diretor do Departamento de Finanças – DEFIN; Leonardo dos Santos Rego Barros – Diretor do Departamento de Dívida Pública – DEDIV; Nicias Goreth Bastos Varjao – Diretora do Departamento de Análise Técnica e Operacional da Execução da Despesa – DATEC; Albeciclecia da Silva Sahid – Gerente de Planejamento e Execução Orçamentária – SEDUC; José Carlos da Cunha Vieira – Assessor – SEDUC; Jani Kenta Iwata – Secretário Executivo de Gestão Adm. e Finanças – SES; Matheus Lima Vital – Secretário Executivo Adjunto do Fundo Estadual de Saúde – SES;

O Presidente estendeu o cumprimento a todos os presentes e em seguida convidou o Sr. Dário José Paim – Secretário Executivo da Receita, Sr. Luiz Otávio da Silva – Secretário Executivo do Tesouro e Deputado Wilker Barreto para compor a mesa.

Ainda em tempo, acordaram a respeito do método a ser seguido durante a Audiência Pública, o Presidente informou que primeiro seria apresentado o relatório pelo corpo técnico e posteriormente os Deputados poderiam realizar seus





## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

questionamentos e dúvidas. Em prosseguimento repassou a palavra ao corpo técnico da SEFAZ/AM para da apresentação do relatório.

Declarada aberta a reunião, o Presidente frisou que a Audiência Pública – Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Governo do Estado do Amazonas referente ao 2º Quadrimestre de 2023 acontece em virtude das determinações contidas no Art. 9ª, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Atribuição da Comissão de Assuntos Econômicos da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, previsto no inciso II, alínea “d”, do Art. 27, da Resolução Legislativa nº 469, de 16 de março de 2010 – Regimento Interno.

Ato contínuo, com a palavra, o Sr. Luiz Otávio da Silva – Secretário Executivo do Tesouro cumprimentou a mesa e os demais presentes, informou que o Poder Executivo vem perante o Poder Legislativo em cumprimento ao Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. A apresentação possui o cerne de apresentar os principais pontos relacionados as metas fiscais do 2º quadrimestre de 2023.

Nas palavras do Secretário temos o seguinte: *“No primeiro slide há o comparativo do comportamento do 2º Quadrimestre de 2022 em relação ao 2º Quadrimestre de 2023. Em relação a receita corrente, notadamente o ICMS, nós tivemos um acumulado lá em 2022 de R\$ 7.692 BI (sete bilhões, seiscentos e noventa e dois milhões). Em 2023 foi de R\$ 8.036 BI (oito bilhões e trinta e seis milhões), tivemos uma variação nominal de R\$ 4,47 % positiva. O fundo de participação dos Estados, nós tivemos no 2º Quadrimestre de 2022, total acumulado de R\$ 2.745 BI (dois bilhões, setecentos e quarenta e cinco milhões) e no 2º Quadrimestre de 2023, R\$ 2.903 BI (dois bilhões, novecentos e três milhões). Só uma observação aqui, o IPCA de agosto de 2022 a agosto de 2023 é R\$ 4,61%, então tomando como parâmetro esse índice oficial de inflação, houve uma queda real de ICMS e um ganho pequeno do FPE – Fundo de Participação dos Estados. E as demais receitas correntes, em 2022 foi de R\$ 7.259 BI (sete bilhões, duzentos e cinquenta e nove milhões) e em 2023 foi de R\$ 7.219 BI (sete bilhões, duzentos e dezenove vinte e cinco milhões), então houve um decréscimo de Receita Corrente de - 0,55%. Em relação as Despesas Correntes, com pessoal, no 2º Quadrimestre de 2022 foi R\$ 7.279 BI (sete bilhões, duzentos e setenta e nove milhões),*





## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

*no 2º Quadrimestre de 2023 foi R\$ 7.525 BI (sete bilhões, quinhentos e vinte e cinco milhões). Repartição Constitucional aos Municípios, no 2º Quadrimestre de 2022 foi R\$ 2.492 BI (dois bilhões, quatrocentos e noventa e dois milhões), no ano de 2023 foi R\$ 2.897 BI (dois bilhões, oitocentos e noventa e sete milhões), um aumento de 16%. Demais despesas correntes, 2º Quadrimestre de 2022, R\$ 6.143 BI (seis bilhões, cento e quarenta e três milhões) e em 2023, R\$ 6.756 BI (seis bilhões, setecentos e cinquenta e seis milhões), com um aumento 9,97%. Esses são comparativos para se ter uma visão de como está se comportando 2023 em comparação a 2022.”*

Em prosseguimento, explanou acerca das despesas funcionais, apresentou o total de despesa liquidada até o 2º quadrimestre de 2023, somando-se em R\$ 18,46 BI (dezoito bilhões e quarenta e seis milhões), os quais foram divididos em três grandes grupos de despesas. No primeiro plano, em relação aos Encargos Gerais (22%); seguiu destacando o segundo grande grupo que foi a Educação (17%) e em seguida Saúde (16%). Fez um comparativo do 2º Quadrimestre de 2023 com 2º Quadrimestre de 2022.

Nas palavras do Secretário: *“Em relação aos encargos funcionais, aqui demonstra em que área o Governo está executando despesas. Aqui são os três maiores grupos de despesas do Estado, o primeiro deles: Encargos Gerais, depois Saúde e Educação. Comparativo do mesmo período, Encargos Gerais em 2022 foi da ordem de R\$ 3.60 BI (três bilhões e seiscentos milhões) e em 2023 R\$ 4.150 (quatro bilhões e cento e cinquenta milhões), na Saúde no 2º quadrimestre de 2022 foi de R\$ 2.63 BI (dois bilhões, seiscentos e trinta milhões) e no 2º quadrimestre de 2023 foi R\$ 2.87 BI (dois bilhões, oitocentos e setenta milhões), na Educação em 2022 foi R\$ 2.98 BI (dois bilhões, novecentos e oitenta milhões) e 2023 foi R\$ 3.19 BI (três bilhões, cento e noventa milhões). Portanto são os três maiores grupos de despesas liquidadas. Em relação ao total de despesas liquidadas do Estado, Encargos Gerais representa (22%), só pra efeito de descrição, Encargos Gerais envolve repasses aos municípios, pagamentos de sentenças judiciais (RPV e Precatórios) e serviços da dívida, em Educação (17%) e em Saúde (16%). Reforçando a grandiosidade desses três grupos de despesas do Estado do Amazonas.”*





## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

---

Em continuidade, o Secretário apresentou o valor relativo a investimentos realizados pelo Estado do Amazonas até o 2º Quadrimestre de 2023. Destaca-se que houve o pagamento na ordem R\$ 934 MI (novecentos e trinta e quatro milhões).

Em consequente fora explanado a respeito do endividamento do Estado do Amazonas. Nas palavras do Secretário temos o seguinte: *“Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, estabelece como limite máximo da dívida consolidada líquida do Estado como duas vezes a Receita Corrente Líquida. O Estado do Amazonas apresenta nesse momento 23,16%, ou seja, bem a quem do limite estabelecido. Reforçando que além desse limite, a gente ainda tem que obedecer ao limite de 16% de operação de crédito no ano e de 11,5% do serviço da dívida, relacionado a todas as dívidas que estamos pagando, e também obedecemos ao espaço fiscal que é definido anualmente para cada estado do país pelo Tesouro Nacional.”*

O presidente, Deputado Adjuto Afonso, perguntou: *“Esse percentual já consolidado em dívida externa e interna?”* O Secretário respondeu que sim.

Ato contínuo o Secretário continuou explanando a respeito do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, demonstrando que o Estado do Amazonas é signatário e atingiu todas as metas definidas pelo Tesouro Nacional, no que se refere ao 1. Resultado Primário; 2. Endividamento; 3. Arrecadação Própria; 4. Despesas com pessoal; 5. Liquidez; e 6. Gestão Pública. Recebendo nota “A” em Qualidade de Informação Contábil e Fiscal no Siconfi.

*Nas palavras do Secretário temos: “O Estado do Amazonas é signatário do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal e são definidas metas anuais, o Estado atingiu todas e a STN pontuou o Estado com nota de excelência na qualidade contábil e fiscal.”*

O Deputado Wilker Barreto questionou: *“Secretário, mas esses resultados foram obtidos mesmo levando em conta o déficit nominal e primário?”* Em resposta o secretário explicou: *“Nas metas, essa questão de resultado nominal e primário positivo o u negativo, são negociadas com STN, mesmo sendo negativo, foram aceitas pelo STN.”*





## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Em prosseguimento a apresentação do relatório, o Secretário explanou acerca dos limites constitucionais, destacando a Saúde (19,53%), Educação (25,70%), Despesa com Pessoal (42,16%).

O Secretário explicou: *“Saúde, nós temos o limite constitucional anual mínimo de 12% e hoje o Estado do Amazonas está com quociente de 19,53% de despesas liquidadas na área da saúde.”*

Deputado Wilker Barreto, questionou: *“Nessas despesas da saúde, eu acabo de vir de uma reunião do Tribunal de Contas do Estado para tratar a respeito de uma TAC sobre alguns profissionais que estão com salários atrasados a 7 meses, aí inclui todos os terceirizados: os maqueiros, serviços gerais e todo o terceirizado em atraso. Isso já é levado em consideração no endividamento? Porque são dívidas já contraídas pelo Estado, não foram pagas ainda. Isso para efeito do quadrimestre já levado em consideração? Já são contados?”*

Secretário esclareceu: *“Se as despesas já estão liquidadas, sim!”* Deputado Wilker questionou: *“Acredito que não estão liquidadas não, porque não foram pagos. Acho que se estivessem liquidadas estaria apta para pagamento pela Sefaz. São dívidas já contraídas pelo Estado. Quantos milhões estamos falando de atraso em dívida? Porque uma hora o Estado vai ter que honrar com esses compromissos, são mãos de obras, são serviços já prestados. Se isso não estiver contabilizado o rombo é muito maior. Aí queria dar oportunidade para quem administrar dizer – Oh Deputado, não foi contabilizado, mas são tantos milhões aqui. Nós estamos com uma TAC em andamento lá, no intuito, Presidente, de estancar o daqui para frente. Um processo de construção desta casa com TCE e com próprio Governo para repassar mês que vem esses profissionais para dentro da folha. Mas nós já temos uma dívida de 7 meses para trás de dívidas contraídas. Minha pergunta é Secretário: Quantos milhões representa isso? Porque a saúde precisa informar a Sefaz. Essas informações vocês têm conhecimento?”*

Secretário: *“As informações que a Sefaz administra em termos de execução orçamentária e financeira, são informações que passam pela execução de despesa: empenho, liquidação e pagamento. As informações que estão antes em processo*





## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

*administro, que ainda passarão por empenho, liquidação e pagamento, a gente não tem acesso, a própria unidade de saúde tem.”*

*Deputado Wilker Barreto: “Tem secretaria de ação social e saúde, mas ninguém pode sair contraindo dívida sem perguntar da Sefaz, nós temos um orçamento, nós temos um planejamento. O que me assusta é que por mais que não entre no rol da Sefaz de pagamento, se não tiver controle de gastos lá e relação a secretaria, a Sefaz vai ser pega de calça curta. Nós temos hoje, Presidente, mais uma fiscalização no Platão Araújo, aí estou recebendo denúncias que tem maqueiro (5 meses), serviços gerais (5 meses sem receber), a enfermagem (com 7 meses sem receber), ou seja, o Governo não tem intenção de pagar, porque se a Sefaz não tem conhecimento, quem é que vai pagar essa conta? Porque essas informações, pra vocês apresentarem aqui o quadrimestre, todas as secretarias mandam pra Sefaz.”*

*Deputado Adjuto Afonso: “Mas provavelmente não foram incluídas. Porque apesar de contraídas não foram contabilizadas.”*

*Deputado Wilker Barreto: “Mas sim, o exercício fecha daqui a 3 meses, 3 meses fecha o exercício. De quanto nós estamos falando Presidente? Sabe porque Presidente? Pelos números do déficit da conta já dá pra implementar o Art. 9º da LRF, que tem que ficar, as contas do Estado entram no alerta da Assembleia e MP. Porque se essas informações, Secretário, não foram computadas e informadas a Sefaz, isso é de uma preocupação, porque hoje nem a Sefaz pode dizer se tem capacidade de pagamento porque não sabe, nós estamos falando de milhares de profissionais, de pais de família e mães de família que estão sem receber. Então, certo, já tenho minha pergunta, não foi computado, mas eu queria que ficasse informado nessa comissão para que a Sefaz informe a esta comissão qual é o total da dívida de terceirizados da dívida da saúde, pode ser Presidente? Que fique como questionamento.”*

*Deputado Adjuto Afonso: “Tudo bem, pode ser. O próprio TAC pode dispor dessas informações.”*

*Deputado Wilker Barreto: Presidente, olha eu vou ser sincero, nem a SES sabia o que tinha lá dentro, vocês sabiam disso? Que quem passou as informações pra Casa Civil foi o sindicato. Porque a SES não informava o quantitativo de contratos*





## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

*indenizatórios que hoje o Estado assume com essas empresas. Então isso é muito grave Senhor Presidente. Os números me preocupam, porque poderíamos estar falando oh... então para permitir que o Secretário avance, pra sair da questão saúde, que SES informe à SEFAZ o que já tem de comprometimento de despesas já assumidas.”*

Deputado Adjuto Afonso: *“De repente se as empresas terceirizadas receberam e não repassaram. Isso tem que ser averiguado, se as empresas receberam e se não foi repassado, porque estou estranhando é o prestador de serviço lá ficar 7 meses sem receber.”*

Deputado Wilker Barreto: *“Presidente, o contrato indenizatório contratado, obriga a empresa a ter um fluxo de caixa de 90 dias. Obriga a empresa porque é o tempo do trâmite da análise do pagamento. As empresas estão com 5, 6 e 7 meses, e hoje me informaram que não há previsão de pagamento para os próximos 3 meses. Não há previsão de pagamento para os próximos 3 meses. Ou seja, de um contrato de 12 meses, não receberam 5. Então só pra fique consignado em ATA da reunião para que informe o total de passivo dos contratos terceirizados da saúde. Tá presidente?”*

Nesse momento a palavra foi concedida ao Senhor Jani Kenta Iwata – Secretário Executivo de Gestão Adm. e Finanças – SES que explanou o seguinte: *“Bom dia, meu nome é Jani Kenta, estou como Secretário Executivo da SES, só pra informar e agradecer a participação do Deputado, porém existe umas questões que o Senhor esqueceu de mencionar, a empresa Manaós ficou irregular junto a Sefaz e Jucea e até que ela conseguiu regularizar a empresa que estava com problema, entrou com ação judicial, liminar, para tentar regularizar a situação da empresa dos cooperados enfermeiros do ICAM e enfermeiros do Hospital Francisca Mendes, mediante, agora 4 semanas atrás conseguiram regularizar a situação. Feito isso, iniciou-se novo pagamento, tá Deputado? Então iniciou-se empenho, liquidação e pagamento, então em 3 semanas começaram a pagar, pagar a empresa Manaós e a empresa Manaós os seus servidores. Então assim, em relação a esse ponto dos enfermeiros teve essa situação tá Deputado? Isso é fácil de comprovar, aí então você não fale em 7 meses de pagamento, porque é indevido a empresa, além disso tem uma situação judicial entre a empresa Manaós e a empresa IETI que não se resolveu e está se resolvendo praticamente agora*





## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

*e que o contrato, não se trata de um pagamento mediante indenização. Isso é só pra ficar claro”.*

Deputado Wilker Barreto: *“Mas minha pergunta não foi essa. Minha pergunta foi o seguinte: Qual é o passivo hoje de dívida que não foram liquidadas e que ainda serão? Porque isso faz parte do relatório do nosso quadrimestre. O Senhor tem o levantamento dos números? Porque a Sefaz só trabalha com aquilo que foi pago. Não é isso? Empenhado, liquidado e pago.”*

Complementou o Secretário Luiz Otávio – Secretário Executivo do Tesouro – SET: *“Empenhado, liquidado e pago.”*

Deputado Adjuto Afonso: *“Mas aí então vamos pedir ao Secretário que depois informe a essa Comissão. O que está empenhado você, por exemplo, disse que já resolveu o problema por meio do TAC. A gente precisa acompanhar se as empresas estão recebendo e não estão pagando.”*

Deputado Wilker Barreto: *“Isso aí presidente é o seguinte, eu quero saber uma pergunta orçamentária. Eu quero saber o seguinte: Qual é o déficit hoje, certo, com as empresas terceirizadas junto a SES? São dívidas já contraídas, se a empresa A, B e C não tem certidão, isso é uma questão de fluxo. Mas eu quero saber o seguinte, qual é o déficit de empresas terceirizadas que prestam serviços para saúde? Pode me socorrer?”*

Deputado Adjuto Afonso: *“Então fornece secretário via comissão essas informações que ele está solicitando, o déficit dessas empresas. Se não for certamente empenhado, se for empenhado a Sefaz informaria. Então vamos continuar.”*

Dando prosseguimento o Secretário Luiz Otávio, demonstrou o limite constitucional da Educação e Despesa com Pessoal. Na educação temos 25,70%, sendo o limite mínimo de 25% (valores liquidados) e na Despesa com Pessoal – Limite Fiscal um percentual de 42,16%, sendo o limite máximo de 49%.

Nas palavras do Secretário: *“Em relação ao limite constitucional da Educação, o limite é 25%. Esse limite é anual. Nós já estamos aqui no 2º Quadrimestre de 2023 com um índice de 25,70%. Em relação ao limite fiscal de despesa com Pessoal,*





## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

---

*o limite máximo do poder executivo é de 49% e hoje estamos com índice de 42,16%, portanto abaixo do limite prudencial quanto de alerta, em relação a despesa com pessoal. Esses aqui são alguns parâmetros resumidos da situação fiscal do Estado até o 2º Quadrimestre de 2023. Estamos à disposição dos Senhores para quaisquer questionamentos, obrigado.”*

Encerrada a apresentação, foi dada a palavra aos Deputados para realizarem questionamentos e apontamentos.

O Presidente indagou a respeito da queda de arrecadação de ICMS e repasse aos municípios. O Senhor Luiz Otávio explicou que O FPE possui força constitucional e parte da arrecadação do IPI e IR que é de 21,5% repassado aos Estados. Explanou que a tendência é que haja queda para o 3º Quadrimestre de 2023 em virtude da arrecadação ser decencial e que já observaram 20 milhões a menos do que esperavam arrecadar.

O Senhor Dário Paim – Secretário Executivo de Receita explanou que em relação ao ICMS houve uma situação particular do Amazonas no final do ano de 2022. Explicou que a flutuação de arrecadação de ICMS dar-se em virtude da mudança de titularidade da refinaria e que a Petrobrás tirou do ar o Sistema de ressarcimento. Destaca-se ainda a mudança na incidência monofásica do ICMS sobre os combustíveis.

Ato contínuo o Presidente questionou: “Qual é o espaço fiscal do Estado para tomar empréstimo?” Em resposta o Secretário informou que o espaço fiscal é o limite máximo que o Estado pode contrair operações de crédito no exercício financeiro, conforme STN. Em 2023 o espaço fiscal foi da ordem de R\$ 2.080 BI (dois bilhões e oitenta milhões), tendo como base o resultado primário, resultado nominal, poupança corrente, endividamento. Nesse sentido o Estado do Amazonas possui condições de contrair operações de crédito de maneira saudável.

Houve questionamento do Presidente em relação ao pagamento dos serviços de dívida. Especificamente quanto o Estado paga por juros, amortizações e encargos? Em resposta ao questionamento, o Senhor Leonardo dos Santos - Diretor do Departamento de Dívida Pública – DEDIV esclareceu que a projeção para 2023 está na ordem de 1.6 BI (um bilhão e seiscentos milhões).





## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

---

O Deputado Wilker Barreto questionou a falta de informação na apresentação dos déficits. Perguntou como está o resultado primário desse quadrimestre. O Senhor Luiz Otávio esclareceu que o resultado primário é oriundo da equação “receita não financeira – despesa não financeira”, o resultado nominal é “receita total – despesa total” e não se somam, os déficits estão dentro do resultado nominal.

Após esclarecer o Deputado Wilker Barreto questionou como está a previsão de pagamento dos contratos indenizatórios de quem ainda não foi pago. Em resposta o Secretário informou que por parte da Sefaz, conforme a nova Lei de Licitações, foi implantada a ordem cronológica de pagamento pelas categorias de contrato. Assim existe previsão de pagamento na medida que há fluxo financeiro e o ordenador de despesa manda a ordem para execução de pagamento (obedecendo ordem prioritária). Complementou que o orçamento é distribuído aos órgãos e para as unidades gestoras conforme planejamento distribuído. Nesse sentido cada órgão e UG possui sua gestão de despesas, podendo ser levantado o volume com a secretaria respectiva.

O Presidente pediu para que as secretarias informassem a todos os membros da CAE, qual o orçamento que cada secretaria possui para os pagamentos indenizatórios e se pedirá suplementação, em seguida pediu para que fosse apresentado os dados referentes a atrasos de pagamento.

O Deputado Wilker Barreto questionou o controle de gastos do Estado e informação a respeito do plano de ação para equilíbrio das contas públicas. Em seguida o secretário Luiz Otávio informou que fora editado Decreto nº 47.925, de 16 de agosto de 2023 que estabelece medidas obrigatórias de redução de despesas no âmbito do Poder Executivo Estadual. Ainda foi informado que fora criado um Comitê de Análise e Acompanhamento da Gestão fiscal que juntamente com a Controladoria Geral do Estado e os gestores de cada secretária vêm atuando no sentido de ajustar a gestão fiscal e mitigar inadimplementos.

O Presidente da sessão continuou explicitando que o maior gesto de controle de gastos foi a criação do Comitê de Análise e Acompanhamento da Gestão Fiscal e também a edição do Decreto nº 47.925 de 2023.





## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Após explicação, o Presidente da CAE perguntou se mais algum deputado gostaria de fazer questionamentos. Realizou suas alegações finais, agradecendo a todos os presentes, informando que a reunião visou cumprir o que preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, colocou a Comissão de Assuntos Econômicos da ALEAM à disposição. Cumprindo, portanto, a exigência legal. O presidente Adjuto Rodrigues Afonso declarou encerrada Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais do Estado referente ao 2º Quadrimestre 2023.

Para constar, fica disponibilizado o link de acesso à gravação da reunião, por meio do link: <\\Srv-dados\cae\REUNIÕES TÉCNICAS\AVALIAÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023\Gravação da Reunião 2º Quadrimestre de 2023.mp4>. Eu Bruno Feitosa, assessor da CAE, certifico a autenticidade e lavro a ata dessa reunião de avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2023.

PAÇO, COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, em 25 de SETEMBRO de 2023.

**Deputado ADJUTO AFONSO**  
Presidente

**Deputada MAYARA PINHEIRO**  
Vice-Presidente

**Deputado GEORGE LINS**  
Membro

**Deputada ALESSANDRA  
CAMPÊLO**  
Membro

**Deputado WILKER BARRETO**  
Membro

**Deputado JOÃO LUIZ**  
Membro

**Deputado FELIPE SOUZA**  
1º Suplente

**Deputado ROZENHA**  
Membro

**Deputado SINÉSIO CAMPOS**  
2º Suplente

**Deputado CABO MACIEL**  
3º Suplente





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## ASSINATURAS DIGITAIS

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - DEPUTADO(A) - EM 10/10/2023 11:48:10  
MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - DEPUTADO(A) - EM 09/10/2023 10:32:06  
GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 06/10/2023 11:27:22  
ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 05/10/2023 10:41:59







# Audiência Pública

## Avaliação das Metas Fiscais

### 2º Quadrimestre de 2023

[Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000]

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

[www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br)  
[instagram.com/sefazamazonas](https://www.instagram.com/sefazamazonas)  
[facebook.com/sefazamazonas](https://www.facebook.com/sefazamazonas)  
[portalvirtual.amazonas.am.gov.br/](https://portalvirtual.amazonas.am.gov.br/)

[gsefaz@sefaz.am.gov.br](mailto:gsefaz@sefaz.am.gov.br)  
Fone: (92) 2121-1600  
Avenida André Araújo, 150, Aleixo  
Manaus - AM  
CEP: 69060-000

 Secretaria de  
Fazenda

## Audiência Pública – Avaliação das Metas Fiscais 2º Quadrimestre de 2023

Demonstramos e avaliamos abaixo o cumprimento das metas fiscais no exercício de 2023, conforme disposto na Lei Ordinária nº 6.019 de 02 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Amazonas – LDO, em seu Anexo IV – Anexo de Metas Fiscais, em cumprimento ao art. 9º, §4 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 [Lei de Responsabilidade Fiscal]:

*Art. 9º. [...]*

*§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. [Grifo Nosso]*

Concluído o segundo quadrimestre de 2023, apresentamos abaixo a análise dos resultados alcançados, com base sempre na gestão fiscal responsável e na busca constante do equilíbrio orçamentário-financeiro do Estado.

### 1. RECEITA

Demonstramos a seguir, sinteticamente, a receita orçada e a realizada até o segundo quadrimestre de 2023, conforme Anexo I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, cópia em anexo, considerando as administrações direta e indireta dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

O Estado apurou uma arrecadação total de R\$ 20,34 bilhões, já deduzido o FUNDEB, até o final do segundo quadrimestre de 2023, que comparada com a previsão inicial do

exercício, houve uma realização de 78,28%, conforme Demonstrativo da Receita Realizada abaixo.

### Demonstrativo da Receita Realizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2º Quadrimestre			
	Previsão Inicial (A)	Realizada (B)	% Realizado	Saldo (B-A)
<b>RECEITAS CORRENTES*</b>	<b>24.616.853</b>	<b>18.158.406</b>	<b>73,76</b>	<b>(6.458.447)</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.080.409	9.459.826	72,32	(3.620.583)
Contribuições	3.318.873	2.140.615	64,50	(1.178.258)
Receita Patrimonial	380.697	398.513	104,68	17.816
Receita Industrial	2.450	1.500	61,24	(950)
Receita de Serviços	222.750	164.204	73,72	(58.546)
Transferências Correntes	7.403.101	5.633.937	76,10	(1.769.164)
Outras Receitas Correntes	208.573	359.811	172,51	151.238
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>395.695</b>	<b>1.598.856</b>	<b>404,06</b>	<b>1.203.161</b>
Operações de Crédito	210.000	1.549.180	737,70	1.339.180
Alienações de Bens	0	1.347	0	1.347
Amortizações de Empréstimos	0	0	0	0
Transferências de Capital	183.945	47.290	25,71	(136.655)
Outras Receitas de Capital	1.750	1.039	59,37	(711)
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>971.383</b>	<b>582.641</b>	<b>59,98</b>	<b>(388.742)</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>25.983.931</b>	<b>20.339.903</b>	<b>78,28</b>	<b>(5.644.028)</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO	0	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>25.983.931</b>	<b>20.339.903</b>	<b>78,28</b>	<b>(5.644.028)</b>

FONTE: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI

NOTA: \* No valor das receitas correntes já estão consideradas as deduções para o FUNDEB

## 2. DESPESA

Apresentamos abaixo a dotação inicial, a autorizada e a despesa liquidada até o final do segundo quadrimestre do exercício de 2023, sinteticamente, conforme Anexo I da LRF, cópia em anexo, onde podemos observar uma realização da despesa liquidada em relação à autorizada de 62,72%. O superávit apurado entre a receita realizada e a despesa liquidada foi de R\$ 1.879 milhões.



## Demonstrativo da Despesa Liquidada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação Inicial (A)	2º Quadrimestre		%	Saldo (B-C)
		Autorizada (B)	Liquidada (C)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.776.552</b>	<b>24.577.745</b>	<b>16.594.839</b>	<b>67,52</b>	<b>7.982.906</b>
Pessoal e Encargos Sociais	10.551.221	10.533.950	6.953.947	66,01	3.580.003
Juros e Encargos da Dívida	478.477	628.081	462.187	73,59	165.895
Outras Despesas Correntes	10.746.853	13.415.713	9.178.705	68,42	4.237.008
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.622.917</b>	<b>3.491.107</b>	<b>1.283.445</b>	<b>36,76</b>	<b>2.207.662</b>
Investimentos	788.431	1.798.683	629.398	34,99	1.169.285
Inversões Financeiras	5.245	511.798	145.353	28,40	366.445
Amortização da Dívida	829.241	1.180.625	508.694	43,09	671.931
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>857.938</b>	<b>288.545</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>288.545</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>971.383</b>	<b>1.078.810</b>	<b>582.952</b>	<b>54,04</b>	<b>495.858</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25.228.790</b>	<b>29.436.207</b>	<b>18.461.236</b>	<b>62,72</b>	<b>10.974.971</b>
<b>SUPERÁVIT</b>			<b>1.878.667</b>		
<b>RECEITA REALIZADA</b>			<b>20.339.903</b>		
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>755.210</b>	<b>755.210</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>755.210</b>

FONTE: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI

### 3. DESPESAS COM PESSOAL

A Despesa Líquida com Pessoal foi de R\$ 9.486 milhões e a Receita Corrente Líquida do período foi de R\$ 22.534 milhões, portanto, o índice com pessoal do Poder Executivo foi de 42,15%, abaixo do limite de alerta.

### 4. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário foi de R\$ -478 milhões sem o impacto do RPPS, e de R\$ -23 milhões com os recursos da previdência, conforme anexo VI da LRF. Esta apuração é a realizada pela metodologia acima da linha que possibilita uma avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo Estado. Superávits primários representam esforço fiscal no sentido de diminuição da dívida consolidada líquida. Esse valor foi influenciado principalmente pelo significativo valor de investimentos com recursos de operações de créditos de aproximado R\$ 545 milhões.

## 5. RESULTADO NOMINAL

O resultado nominal acima da linha apurado até o 2º quadrimestre conforme Anexo VI da LRF foi de R\$ 649 milhões negativos. Esse valor foi influenciado pelo pagamento do serviço da dívida.

## 6. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO ESTADO

Apresentamos abaixo, o saldo da dívida consolidada líquida até o segundo quadrimestre de 2023, apurado conforme Anexo II do RGF – LRF. O valor apurado foi de R\$ 5,23 bilhões, enquanto que o limite máximo estabelecido pelo Senado Federal está em R\$ 45,13 bilhões, ou seja, uma diferença em R\$ 39,90 bilhões.

Dívida Líquida do Estado R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
LIMITE RESOLUÇÃO SENADO FEDERAL (2 X RCL)	45.130.810
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>5.227.128</b>
Diferença	39.903.682

FONTE: Anexo II da Lei de Responsabilidade Fiscal

## 7. EDUCAÇÃO

Apresentamos, abaixo, sinteticamente, o valor de R\$ 3,04 bilhões que foi aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino pelo Estado do Amazonas até o final do segundo quadrimestre de 2023. Esse resultado representa 25,70% da receita resultante de impostos e transferências e apresenta-se superior em 0,70% à aplicação de 25% ou R\$ 83,15 milhões, prevista no Art. 212 da Constituição Federal e Art. 200 da Constituição do Estado do Amazonas. Se considerarmos os valores empenhados, chegamos ao montante de R\$ 3,14 bilhões ou 26,5%, conforme relatório de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino em anexo.

## Aplicação na Educação

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	%	RECEITA REALIZADA   DESPEZA COM MDE
Receita Resultante de Impostos e Transferências		11.839.597
Valor Mínimo Constitucional a Ser Aplicado	25,00	2.959.899
<b>Valor Aplicado na Educação Pelo Estado do Amazonas</b>	<b>25,70</b>	<b>3.043.058</b>
Valor Aplicado a maior	0,70	83.159

FONTE: Anexo VIII da Lei de Responsabilidade Fiscal

8. SAÚDE

Apresentamos abaixo, sinteticamente, os valores aplicados em ações de saúde pelo Estado do Amazonas até o final do segundo quadrimestre de 2023, onde podemos observar uma aplicação de R\$ 2,31 bilhões ou 19,53%, superior em 7,53% ou R\$ 891 milhões à aplicação mínima prevista na Constituição Federal de 12%. Se considerarmos os valores empenhados chegamos a R\$ 2,47 bilhões ou 20,84%, conforme relatório de aplicação na saúde em anexo.

## Aplicação na Saúde

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	%	RECEITA REALIZADA   DESPEZA EM ASPs
Receita Resultante de Impostos e Transferências		11.839.529
Valor Mínimo Constitucional a Ser Aplicado	12,00	1.420.744
<b>Valor Aplicado na Saúde Pelo Estado do Amazonas</b>	<b>19,53</b>	<b>2.312.070</b>
Valor Aplicado a maior	7,53	891.327

FONTE: Anexo XII da Lei de Responsabilidade Fiscal



## 9. CONCLUSÃO

Conforme ficou demonstrado através dos números apresentados, as metas fiscais fixadas para o exercício de 2023 foram parcialmente atendidas até o final do segundo quadrimestre, tendo por base as políticas públicas previstas no orçamento, a gestão fiscal responsável e a busca constante do equilíbrio orçamentário-financeiro do Estado. Por fim, enfatizamos que o prazo para se atingir todas as metas fiscais é 31/12/2023.

Manaus, 21 de setembro de 2023.

[documento assinado digitalmente]

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda.

ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>24.257.338.000,00</b>	<b>28.357.396.938,06</b>	<b>5.033.495.907,37</b>	<b>19.692.048.977,00</b>	<b>8.665.347.961,06</b>	<b>4.530.711.707,25</b>	<b>17.878.283.892,54</b>	<b>10.479.113.045,52</b>	<b>17.447.487.960,50</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.776.483.000,00</b>	<b>24.577.744.746,94</b>	<b>4.574.038.998,57</b>	<b>18.172.400.704,02</b>	<b>6.405.344.042,92</b>	<b>4.136.941.151,78</b>	<b>16.594.838.744,31</b>	<b>7.982.906.002,63</b>	<b>16.207.661.538,21</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.551.221.426,00	10.533.950.180,15	1.745.977.618,82	7.089.561.719,15	3.444.388.461,00	1.617.947.368,10	6.953.947.109,62	3.580.003.070,53	6.809.986.874,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	478.477.000,00	628.081.266,74	101.708.989,99	463.573.753,21	164.507.513,53	101.708.989,99	462.186.559,17	165.894.707,57	462.186.009,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.746.784.574,00	13.415.713.300,05	2.726.352.389,76	10.619.265.231,66	2.796.448.068,39	2.417.284.793,69	9.178.705.075,52	4.237.008.224,53	8.935.488.654,39
Transferências a Municípios	3.654.910.000,00	3.654.910.000,00	1.135.143.990,01	3.152.624.879,36	502.285.120,64	721.993.827,04	2.669.827.005,58	985.082.994,42	2.667.946.810,27
Demais Despesas Correntes	7.091.874.574,00	9.760.803.300,05	1.591.208.399,75	7.466.640.352,30	2.294.162.947,75	1.695.290.966,65	6.508.878.069,94	3.251.925.230,11	6.267.541.844,12
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.622.917.000,00</b>	<b>3.491.106.862,83</b>	<b>459.456.908,80</b>	<b>1.519.648.272,98</b>	<b>1.971.458.589,85</b>	<b>393.770.555,47</b>	<b>1.283.445.148,23</b>	<b>2.207.661.714,60</b>	<b>1.239.826.422,29</b>
INVESTIMENTOS	788.431.000,00	1.798.683.282,45	338.043.953,40	864.230.955,65	934.452.326,80	272.357.600,07	629.398.026,59	1.169.285.255,86	585.779.300,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.245.000,00	511.798.391,94	36.663.544,04	145.787.613,60	366.010.778,34	36.663.544,04	145.353.366,78	366.445.025,16	145.353.366,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	829.241.000,00	1.180.625.188,44	84.749.411,36	509.629.703,73	670.995.484,71	84.749.411,36	508.693.754,86	671.931.433,58	508.693.754,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>857.938.000,00</b>	<b>288.545.328,29</b>	-	-	<b>288.545.328,29</b>	-	-	<b>288.545.328,29</b>	-
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>971.383.000,00</b>	<b>1.078.809.930,21</b>	<b>153.326.329,86</b>	<b>604.000.126,43</b>	<b>474.809.803,78</b>	<b>143.129.790,38</b>	<b>582.952.063,35</b>	<b>495.857.866,86</b>	<b>542.870.524,30</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>25.228.721.000,00</b>	<b>29.436.206.868,27</b>	<b>5.186.822.237,23</b>	<b>20.296.049.103,43</b>	<b>9.140.157.764,84</b>	<b>4.673.841.497,63</b>	<b>18.461.235.955,89</b>	<b>10.974.970.912,38</b>	<b>17.990.358.484,80</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>25.228.721.000,00</b>	<b>29.436.206.868,27</b>	<b>5.186.822.237,23</b>	<b>20.296.049.103,43</b>	<b>9.140.157.764,84</b>	<b>4.673.841.497,63</b>	<b>18.461.235.955,89</b>	<b>10.974.970.912,38</b>	<b>17.990.358.484,80</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	<b>43.853.851,52</b>	-	-	<b>1.878.666.999,06</b>	-	<b>2.349.544.470,15</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>25.228.721.000,00</b>	<b>29.436.206.868,27</b>	<b>5.186.822.237,23</b>	<b>20.339.902.954,95</b>	-	<b>4.673.841.497,63</b>	<b>20.339.902.954,95</b>	-	<b>20.339.902.954,95</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>755.210.000,00</b>	<b>755.210.000,00</b>	-	-	<b>755.210.000,00</b>	-	-	<b>755.210.000,00</b>	-

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 22/09/2023 16:40

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>971.383.000,00</b>	<b>1.078.809.930,21</b>	<b>153.326.329,86</b>	<b>604.000.126,43</b>	<b>474.809.803,78</b>	<b>143.129.790,38</b>	<b>582.952.063,35</b>	<b>495.857.866,86</b>	<b>542.870.524,30</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>971.383.000,00</b>	<b>1.078.809.930,21</b>	<b>153.326.329,86</b>	<b>604.000.126,43</b>	<b>474.809.803,78</b>	<b>143.129.790,38</b>	<b>582.952.063,35</b>	<b>495.857.866,86</b>	<b>542.870.524,30</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	947.703.574,00	1.046.013.253,09	149.775.785,72	583.265.341,56	462.747.911,53	139.467.996,10	571.033.269,19	474.979.983,90	531.692.810,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.679.426,00	32.796.677,12	3.550.544,14	20.734.784,87	12.061.892,25	3.661.794,28	11.918.794,16	20.877.882,96	11.177.713,62
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.679.426,00	32.796.677,12	3.550.544,14	20.734.784,87	12.061.892,25	3.661.794,28	11.918.794,16	20.877.882,96	11.177.713,62

(documento assinado digitalmente)  
**Maria da Conceição Guerreiro da Silva**  
Chefe do Departamento de  
Contabilidade do Estado  
Contadora Geral do Estado - CRC N. 07984/AM

(documento assinado digitalmente)  
**Luiz Otávio da Silva**  
Secretário Executivo do Tesouro Estadual da  
Secretaria de Estado da Fazenda

(documento assinado digitalmente)  
**Alex Del Giglio**  
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.365.746.885,02</b>	<b>2.628.579.663,16</b>	<b>2.611.143.358,43</b>	<b>2.938.826.972,68</b>	<b>2.438.532.133,16</b>	<b>2.524.399.077,64</b>	<b>2.410.541.254,29</b>	<b>2.376.326.430,02</b>	<b>2.772.349.527,49</b>	<b>2.614.330.977,05</b>	<b>2.494.539.709,21</b>	<b>2.752.768.360,37</b>	<b>30.928.084.348,52</b>	<b>24.616.853.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.445.426.228,12	1.353.471.288,57	1.376.522.273,32	1.469.782.024,63	1.365.942.887,32	1.271.779.665,53	1.245.113.034,27	1.241.211.384,12	1.475.727.488,31	1.440.302.561,71	1.409.674.144,20	1.507.222.210,51	16.602.175.190,61	13.080.409.000,00
ICMS	1.289.312.354,53	1.217.636.553,98	1.236.719.622,33	1.170.124.887,78	1.247.698.058,57	1.112.020.071,72	1.056.971.732,20	1.074.983.139,81	1.249.926.459,51	1.232.294.489,58	1.215.273.390,26	1.301.206.506,24	14.404.167.266,51	11.353.202.500,00
IPVA	44.563.086,57	37.407.976,26	26.882.003,44	23.256.463,80	53.511.181,20	45.123.275,56	74.753.019,09	61.819.161,32	89.713.726,06	83.634.872,83	87.927.409,37	82.447.853,58	711.040.029,08	483.871.500,00
ITCD	9.473.563,24	8.459.988,65	11.502.580,22	14.497.937,62	5.003.652,18	8.215.663,01	1.882.889,44	2.301.739,88	2.683.222,18	1.781.757,62	2.848.577,11	2.488.951,68	71.140.522,83	26.884.000,00
IRRF	86.044.612,89	75.631.011,90	86.393.755,61	235.975.175,68	58.714.838,93	90.942.781,07	97.437.683,67	84.312.745,62	115.782.080,38	104.360.781,68	84.237.732,07	101.755.331,87	1.221.588.531,37	1.080.912.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.032.610,89	14.335.757,78	15.024.311,72	25.927.559,75	1.015.156,44	15.477.874,17	14.067.709,87	17.794.597,49	17.622.000,18	18.230.660,00	19.387.035,39	19.323.567,14	194.238.840,82	135.539.000,00
Contribuições	302.475.494,29	296.323.414,82	271.632.282,03	422.308.012,84	225.423.360,00	251.373.753,71	289.313.788,30	292.518.528,92	261.719.254,72	291.799.321,18	248.589.631,09	279.877.038,34	3.433.353.880,24	3.318.873.000,00
Receita Patrimonial	61.344.876,08	47.199.597,49	80.868.819,07	102.292.774,40	113.862,71	48.008.041,52	45.854.249,61	106.416.704,93	134.706.138,62	-43.148.748,69	46.559.988,03	60.003.194,98	690.219.498,75	380.697.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	59.975.563,08	44.332.241,14	79.396.425,86	97.975.310,13	101.133,53	42.758.561,42	34.465.625,71	104.993.474,43	133.766.893,56	-45.353.432,41	44.152.914,21	51.400.581,80	647.965.292,46	363.345.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.369.313,00	2.867.356,35	1.472.393,21	4.317.464,27	12.729,18	5.249.480,10	11.388.623,90	1.423.230,50	939.245,06	2.204.683,72	2.407.073,82	8.602.613,18	42.254.206,29	17.352.000,00
Receita Industrial	180.994,47	179.980,63	175.228,62	164.881,54	146.226,51	132.511,06	242.152,78	292.812,81	151.897,45	202.431,88	151.422,11	180.964,22	2.201.504,08	2.450.000,00
Receita de Serviços	19.065.386,40	17.801.319,56	19.354.346,22	33.344.149,32	3.777.264,54	17.572.741,04	27.923.168,61	16.927.940,11	27.117.815,38	16.480.958,56	39.266.674,89	15.137.514,53	253.769.279,16	222.750.000,00
Transferências Correntes	507.888.582,41	888.489.800,62	841.809.568,04	878.332.060,37	821.762.846,39	926.166.078,87	766.073.341,79	693.825.016,82	818.839.847,65	854.019.905,58	676.351.392,79	805.132.434,28	9.478.690.875,61	7.403.101.000,00
Cota-Parte do FPE	258.141.836,85	487.432.878,60	495.359.535,88	517.241.016,28	439.098.469,84	570.530.286,61	484.002.716,09	450.318.043,12	478.429.499,13	462.798.437,16	347.054.758,85	396.572.338,16	5.386.979.816,57	3.480.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.461.462,68	3.707.109,81	2.265.592,90	3.218.937,87	2.271.743,92	1.455.534,87	2.172.212,20	2.140.374,12	1.924.749,83	2.400.111,98	2.180.579,83	1.940.932,40	28.139.342,41	34.425.000,00
Transferências do FUNDEB	147.112.145,23	297.066.405,23	230.098.285,85	235.177.131,78	295.906.717,20	231.245.834,20	184.383.782,61	143.698.299,41	238.925.763,72	213.716.420,31	183.553.288,41	231.463.505,91	2.632.347.579,86	2.580.000.000,00
Outras Transferências Correntes	100.173.137,65	100.283.406,98	114.086.153,41	122.694.974,44	84.485.915,43	122.934.423,19	95.514.630,89	97.668.300,17	99.559.834,97	175.104.936,13	143.562.765,70	175.155.657,81	1.431.224.136,77	1.308.676.000,00
Outras Receitas Correntes	29.365.323,25	25.114.261,47	20.780.841,13	32.603.069,58	21.365.685,69	9.366.285,91	36.021.518,93	25.134.042,31	54.087.085,36	54.674.546,83	73.946.456,10	85.215.003,51	467.674.120,07	208.573.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>660.932.553,25</b>	<b>668.887.705,19</b>	<b>693.065.530,34</b>	<b>790.768.069,03</b>	<b>649.613.871,43</b>	<b>627.377.355,03</b>	<b>651.746.897,79</b>	<b>688.684.026,29</b>	<b>828.459.750,54</b>	<b>622.737.979,40</b>	<b>699.348.836,49</b>	<b>750.798.327,53</b>	<b>8.332.420.902,31</b>	<b>7.484.225.000,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	344.324.013,16	323.274.698,44	322.153.009,43	311.537.740,36	338.531.231,55	300.374.790,02	301.779.917,99	299.606.562,73	357.359.236,88	349.887.681,51	347.788.653,05	371.700.363,71	3.968.317.898,83	3.654.910.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	64.233.747,79	57.517.988,83	40.777.626,77	188.254.512,08	29.099.304,31	39.069.595,13	85.323.733,23	71.742.775,01	71.428.404,74	65.414.648,10	68.642.016,45	71.958.530,05	853.462.882,49	801.067.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	128.394,50	1.506.011,80	999.406,26	1.060.494,66	5.607,67	388,69	474.405,10	527.108,69	1.174.533,77	728.963,72	19.092.334,67	18.359.027,79	44.056.677,32	1.000.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	321.990,33	284.066,38	39.025.324,30	362.932,98	0,00	443.189,11	331.901,44	58.288.156,63	105.341.490,10	-80.005.488,73	2.210.896,64	1.852.094,86	128.456.554,04	97.433.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	251.924.407,47	286.304.939,74	290.110.163,58	289.552.388,95	281.977.727,90	287.489.392,08	263.836.940,03	258.519.423,23	293.156.085,05	286.712.174,80	261.614.935,68	286.928.311,12	3.338.126.889,63	2.929.815.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.704.814.331,77</b>	<b>1.959.691.957,97</b>	<b>1.918.077.828,09</b>	<b>2.148.058.903,65</b>	<b>1.788.918.261,73</b>	<b>1.897.021.722,61</b>	<b>1.758.794.356,50</b>	<b>1.687.642.403,73</b>	<b>1.943.889.776,95</b>	<b>1.991.592.997,65</b>	<b>1.795.190.872,72</b>	<b>2.001.970.032,84</b>	<b>22.595.663.446,21</b>	<b>17.132.628.000,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	75.660,00	0,00	0,00	2.049.000,00	504.191,00	700.988,08	23.983.045,00	351.870,16	2.593.882,00	30.258.436,24	241.943.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.704.814.331,77</b>	<b>1.959.691.957,97</b>	<b>1.918.077.828,09</b>	<b>2.147.983.243,65</b>	<b>1.788.918.261,73</b>	<b>1.897.021.722,61</b>	<b>1.756.745.356,50</b>	<b>1.687.138.212,73</b>	<b>1.943.188.788,87</b>	<b>1.967.609.952,65</b>	<b>1.794.839.002,56</b>	<b>1.999.376.350,84</b>	<b>22.565.405.009,97</b>	<b>16.890.685.000,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.956.348,00	30.956.348,00	201.619.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.704.814.331,77</b>	<b>1.959.691.957,97</b>	<b>1.918.077.828,09</b>	<b>2.147.983.243,65</b>	<b>1.788.918.261,73</b>	<b>1.897.021.722,61</b>	<b>1.756.745.356,50</b>	<b>1.687.138.212,73</b>	<b>1.943.188.788,87</b>	<b>1.967.609.952,65</b>	<b>1.794.839.002,56</b>	<b>1.968.420.002,84</b>	<b>22.534.448.661,97</b>	<b>16.689.066.000,00</b>

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 22/09/2023 16:40

(documento assinado digitalmente)

**Maria da Conceição Guerreiro da Silva**  
Chefe do Departamento de  
Contabilidade do Estado  
Contadora Geral do Estado - CRC N. 07984/AM

(documento assinado digitalmente)

**Luiz Otávio da Silva**  
Secretário Executivo do Tesouro Estadual da  
Secretaria de Estado da Fazenda

(documento assinado digitalmente)

**Alex Del Giglio**  
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>12.944.870.000,00</b>	<b>10.840.663.662,48</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	11.353.202.500,00	9.495.527.032,46
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	11.295.114.500,00	9.470.250.364,88
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	58.088.000,00	25.276.667,58
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	26.884.000,00	27.213.499,07
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	483.871.500,00	580.379.155,66
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.080.912.000,00	737.543.975,29
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>3.514.425.000,00</b>	<b>3.665.944.726,68</b>
2.1- Cota-Parte FPE	3.480.000.000,00	3.628.804.548,96
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	34.425.000,00	16.486.239,15
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	67.800,79
2.4- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	20.586.137,78
<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>3.074.320.625,00</b>	<b>2.667.011.355,99</b>
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1) <sup>1</sup>	2.823.778.625,00	2.372.702.175,00
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3) <sup>1</sup>	241.935.750,00	290.187.621,39
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2) <sup>1</sup>	8.606.250,00	4.121.559,60
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>13.384.974.375,00</b>	<b>11.839.597.033,17</b>
<b>5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))<sup>1</sup></b>	<b>2.460.812.475,00</b>	<b>2.220.234.989,89</b>
<b>6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)</b>	<b>885.431.118,75</b>	<b>739.502.206,87</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>2.610.000.000,00</b>	<b>1.750.895.791,20</b>
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.930.000.000,00	1.350.804.099,63
7.1.1- Principal	1.900.000.000,00	1.322.801.920,20
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000.000,00	14.013.444,53
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	10.000.000,00	13.988.734,90
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	680.000.000,00	385.358.928,44
7.2.1- Principal	680.000.000,00	385.358.928,44
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
7.3.1- Principal	0,00	0,00
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	14.732.763,13
7.4.1- Principal	0,00	14.732.763,13
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00



ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)</b>	<b>-560.812.475,00</b>	<b>-897.433.069,69</b>
--	------------------------	------------------------

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>100.068.116,26</b>
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	78.120.515,18
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	21.947.601,08

<b>10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)</b>	<b>1.850.963.907,46</b>
---	-------------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>2.720.337.017,68</b>	<b>1.729.981.297,19</b>	<b>1.694.633.793,46</b>	<b>1.626.918.614,83</b>	
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.687.999.688,41	1.198.421.653,93	1.198.421.653,93	1.191.048.027,28	
11.1.1- Ensino Fundamental	983.440.343,00	542.465.676,29	542.465.676,29	539.083.367,85	
11.1.2- Ensino Médio	704.559.345,41	655.955.977,64	655.955.977,64	651.964.659,43	
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2- OUTRAS DESPESAS	1.032.337.329,27	531.559.643,26	496.212.139,53	435.870.587,55	
11.2.1- Ensino Fundamental	460.423.990,55	295.182.538,66	277.159.721,74	241.473.433,98	
11.2.2- Ensino Médio	549.688.975,40	228.306.531,70	211.776.852,93	188.767.049,89	
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	12.142.013,80	5.766.462,38	5.462.267,62	3.816.806,44	
11.2.4- Educação Especial	5.053.691,82	2.304.110,52	1.813.297,24	1.813.297,24	
11.2.5- Administração Geral	4.953.657,70	0,00	0,00	0,00	
11.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2.7- Outras	75.000,00	0,00	0,00	0,00	

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup>	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>9</sup>
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>1.629.913.358,42</b>	<b>1.594.565.854,69</b>	<b>1.526.850.676,06</b>			
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.194.934.108,07	1.194.934.108,07	1.187.560.481,42			
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	424.710.348,93	392.882.322,68	339.290.194,64			
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00			
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.268.901,42	6.749.423,94	0,00			
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.171.433.673,52	1.171.433.673,52	1.164.060.046,87			
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO <sup>10</sup>		
	(j)	(k)	(l)	(m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.215.314.119,65	1.171.433.673,52	1.171.433.673,52	67,47		
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		

ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	175.089.579,12	156.329.936,51	156.329.936,51		8,93	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	268.706.632,30	78.120.515,18	100.067.938,77	0,00		78.120.515,18
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	195.690.056,29	38.395.654,32	53.111.083,98	0,00		38.395.654,32
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	73.016.576,01	39.724.860,86	46.956.854,79	0,00		39.724.860,86

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>1.140.896.368,63</b>	<b>879.107.655,57</b>	<b>784.427.236,35</b>	<b>759.950.523,84</b>	
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	250.797.063,10	222.675.462,64	199.639.988,01	195.466.036,71	
19.3- ENSINO MÉDIO	368.690.747,74	275.816.454,07	240.911.540,97	230.348.385,01	
19.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	82.992.263,04	51.043.438,89	47.312.958,66	43.291.248,52	
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	42.430,60	40.430,60	0,00	0,00	
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	422.984.251,88	317.748.473,68	284.846.336,02	280.886.553,14	
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.10- OUTRAS	15.389.612,27	11.783.395,69	11.716.412,69	9.958.300,46	

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>3.861.233.386,31</b>	<b>2.609.088.952,76</b>	<b>2.479.841.030,21</b>	<b>2.386.869.138,67</b>	
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.971.045.791,49	1.262.909.401,31	1.201.568.374,18	1.153.907.812,91	
20.3- ENSINO MÉDIO	1.807.195.331,78	1.295.136.112,56	1.230.959.697,37	1.189.670.077,24	
20.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	82.992.263,04	51.043.438,89	47.312.958,66	43.291.248,52	



ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS L19(d ou e)	784.427.236,35
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)	2.220.234.989,89
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)	0,00
24- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x))	38.395.654,32
25 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>	0,00
26 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(af) + L29.2(af))	0,00
<b>27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (21 + 22 - 23 + 24 - 25 - 26)</b>	<b>3.043.057.880,56</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.959.899.258,29	3.043.057.880,56	25,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>9</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae + af)
<b>29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>407.132.934,77</b>	<b>17.856.810,99</b>	<b>381.279.894,97</b>	<b>2.758,85</b>	<b>25.850.280,95</b>
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	140.205.806,04	17.856.810,99	114.476.936,34	0,00	25.728.869,70
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	218.521.036,63	0,00	218.521.036,63	0,00	0,00
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	48.406.092,10	0,00	48.281.922,00	2.758,85	121.411,25

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>958.785.000,00</b>	<b>653.936.034,18</b>
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	248.208.000,00	105.519.876,02
30.1.1- Salário-Educação	72.625.000,00	50.609.445,92
30.1.2- PDDE	114.000,00	58.920,54
30.1.3- PNAE	42.116.000,00	37.882.682,96
30.1.4 - PNATE	2.343.000,00	220.665,92
30.1.5- Outras Transferências do FNDE	131.010.000,00	16.748.160,68
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	23.885.000,00	1.342.927,58
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	686.692.000,00	547.073.230,58

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>31- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>1.403.793.812,01</b>	<b>813.888.126,54</b>	<b>711.252.716,48</b>	<b>671.201.176,35</b>	
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	276.378.990,79	191.366.574,29	166.228.936,02	148.260.199,35	
31.3- ENSINO MÉDIO	182.906.103,28	141.474.111,90	99.044.459,30	96.059.583,02	
31.4- ENSINO SUPERIOR	196.650.063,27	94.433.480,93	78.707.760,93	75.584.262,70	
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	2.412.803,93	1.117.983,21	1.047.064,46	836.386,22	
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.401.953,42	3.379.267,52	2.912.023,84	2.626.909,16	
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
31.8- OUTRAS	739.042.897,32	382.116.708,69	363.312.471,93	347.833.835,90	



ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)</b>	<b>5.265.027.198,32</b>	<b>3.422.977.079,30</b>	<b>3.190.313.746,29</b>	<b>3.058.070.315,02</b>	
32.1- Despesas Correntes	5.080.979.740,31	3.312.481.921,90	3.105.785.508,53	2.998.365.160,41	
32.1.1- Pessoal Ativo	2.388.937.018,51	1.500.618.759,55	1.500.531.441,31	1.479.284.455,42	
32.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	131.012.785,34	93.811.619,91	92.255.946,39	84.058.826,58	
32.1.4 -Outras Despesas Correntes	2.561.029.936,46	1.718.051.542,44	1.512.998.120,83	1.435.021.878,41	
32.2- Despesas de Capital	184.047.458,01	110.495.157,40	84.528.237,76	59.705.154,61	
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.427.279,54	3.427.279,54	3.427.279,54	3.427.279,54	
32.2.2 -Outras Despesas de Capital	180.620.178,47	107.067.877,86	81.100.958,22	56.277.875,07	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)			
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		391.562.505,26			19.575.576,52
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		1.750.895.791,20			50.609.445,92
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		1.918.053.326,47			47.148.421,96
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		224.404.969,99			23.036.600,48
37- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		24.687,52			0,00
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		224.380.282,47			23.036.600,48

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 22/09/2023 16:40

Notas: No item 19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E 20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB foram deduzidas despesas não computadas em MDE no valor de R\$ 183.409.380,94 na despesa empenhada, R\$ 174.182.597,11 na despesa liquidada e R\$ 172.781.588,93 na despesa paga.

No item 29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE foram deduzidas despesas não computadas em MDE no valor de R\$ 23.735.571,34 no Saldo Inicial (ac), R\$ 222.376,30 nos RP LIQUIDADOS (ad), R\$ 23.498.458,34 nos RP PAGOS (ae) e R\$ 237.113,00 no Saldo Final (ag).

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

(documento assinado digitalmente)  
**Maria da Conceição Guerreiro da Silva**  
Chefe do Departamento de  
Contabilidade do Estado  
Contadora Geral do Estado - CRC N. 07984/AM

(documento assinado digitalmente)  
**Luiz Otávio da Silva**  
Secretário Executivo do Tesouro Estadual da  
Secretaria de Estado da Fazenda

(documento assinado digitalmente)  
**Alex Del Giglio**  
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>30.937.547,55</b>	<b>837.295.102,06</b>	<b>859.149.410,46</b>	<b>222.877,20</b>	<b>8.860.361,95</b>	<b>59.348.141,75</b>	<b>828.136.218,41</b>	<b>543.250.376,13</b>	<b>525.899.354,05</b>	<b>6.229.905,58</b>	<b>355.355.100,53</b>	<b>364.215.462,48</b>
PODER EXECUTIVO	30.759.091,73	730.262.875,43	753.184.348,55	199.998,84	7.637.619,77	14.184.321,03	629.640.611,87	441.977.347,08	425.201.002,12	6.017.530,58	212.606.400,20	220.244.019,97
PODER LEGISLATIVO	24.692,40	1.134.454,22	1.132.202,22	22.878,36	4.066,04	42.482.964,92	74.819.041,50	63.500.395,36	63.078.630,93	172.967,61	54.050.407,88	54.054.473,92
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALE	24.692,40	12.651,28	11.451,28	22.878,36	3.014,04	42.482.964,92	10.757.969,21	15.040.795,13	14.619.030,70	0,00	38.621.903,43	38.624.917,47
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE	0,00	1.121.802,94	1.120.750,94	0,00	1.052,00	0,00	64.061.072,29	48.459.600,23	48.459.600,23	172.967,61	15.428.504,45	15.429.556,45
PODER JUDICIÁRIO	0,00	50.339.033,43	50.335.729,26	0,00	3.304,17	0,00	89.015.916,10	11.137.571,62	11.137.571,62	0,00	77.878.344,48	77.881.648,65
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJ	0,00	50.339.033,43	50.335.729,26	0,00	3.304,17	0,00	89.015.916,10	11.137.571,62	11.137.571,62	0,00	77.878.344,48	77.881.648,65
MINISTÉRIO PÚBLICO	147.070,72	55.345.908,17	54.284.299,62	0,00	1.208.679,27	1.162.800,00	24.626.884,96	19.756.532,69	19.709.519,24	39.407,39	6.040.758,33	7.249.437,60
DEFENSORIA PÚBLICA	6.692,70	212.830,81	212.830,81	0,00	6.692,70	1.518.055,80	10.033.763,98	6.878.529,38	6.772.630,14	0,00	4.779.189,64	4.785.882,34
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>231.197,44</b>	<b>40.259.276,69</b>	<b>40.354.434,65</b>	<b>0,03</b>	<b>136.039,45</b>	<b>40.956,00</b>	<b>12.424.318,13</b>	<b>2.784.618,45</b>	<b>2.761.657,62</b>	<b>277.389,02</b>	<b>9.426.227,49</b>	<b>9.562.266,94</b>
PODER EXECUTIVO	225.372,79	29.979.259,28	30.082.384,75	0,03	122.247,29	40.956,00	4.944.206,86	2.697.674,33	2.674.713,50	277.389,02	2.033.060,34	2.155.307,63
PODER LEGISLATIVO	0,00	2.028.497,62	2.028.497,62	0,00	0,00	0,00	34.949,11	34.949,11	34.949,11	0,00	0,00	0,00
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALE	0,00	2.028.497,62	2.028.497,62	0,00	0,00	0,00	34.949,01	34.949,01	34.949,01	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,10	0,10	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.368.512,51	0,00	0,00	0,00	7.368.512,51	7.368.512,51
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.368.512,51	0,00	0,00	0,00	7.368.512,51	7.368.512,51
MINISTÉRIO PÚBLICO	5.824,65	6.553.588,14	6.545.620,63	0,00	13.792,16	0,00	76.064,05	51.409,41	51.409,41	0,00	24.654,64	38.446,80
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	1.697.931,65	1.697.931,65	0,00	0,00	0,00	585,60	585,60	585,60	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (II) = (I + II)</b>	<b>31.168.744,99</b>	<b>877.554.378,75</b>	<b>899.503.845,11</b>	<b>222.877,23</b>	<b>8.996.401,40</b>	<b>59.389.097,75</b>	<b>840.560.536,54</b>	<b>546.034.994,58</b>	<b>528.661.011,67</b>	<b>6.507.294,60</b>	<b>364.781.328,02</b>	<b>373.777.729,42</b>

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 22/09/2023 16:40

(documento assinado digitalmente)

**Maria da Conceição Guerreiro da Silva**  
Chefe do Departamento de  
Contabilidade do Estado  
Contadora Geral do Estado - CRC N. 07984/AM

(documento assinado digitalmente)

**Luiz Otávio da Silva**  
Secretário Executivo do Tesouro Estadual da  
Secretaria de Estado da Fazenda

(documento assinado digitalmente)

**Alex Del Giglio**  
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	12.944.870.000,00	12.944.870.000,00	10.840.663.662,48	83,74
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	11.353.202.500,00	11.353.202.500,00	9.495.527.032,46	83,64
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	11.295.114.500,00	11.295.114.500,00	9.470.250.364,88	83,84
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	58.088.000,00	58.088.000,00	25.276.667,58	43,51
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	26.884.000,00	26.884.000,00	27.213.499,07	101,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	483.871.500,00	483.871.500,00	580.379.155,66	119,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.080.912.000,00	1.080.912.000,00	737.543.975,29	68,23
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	3.514.425.000,00	3.514.425.000,00	3.665.876.925,89	104,31
Cota-Parte FPE	3.480.000.000,00	3.480.000.000,00	3.628.804.548,96	104,28
Cota-Parte IPI-Exportação	34.425.000,00	34.425.000,00	16.486.239,15	47,89
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	20.586.137,78	0,00
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	3.074.320.625,00	3.074.320.625,00	2.667.011.355,99	86,75
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% - FCEP)	2.823.778.625,00	2.823.778.625,00	2.372.702.175,00	84,03
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	241.935.750,00	241.935.750,00	290.187.621,39	119,94
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	8.606.250,00	8.606.250,00	4.121.559,60	47,89
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)</b>	<b>13.384.974.375,00</b>	<b>13.384.974.375,00</b>	<b>11.839.529.232,38</b>	<b>88,45</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>	10.761.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	10.761.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>	867.015.000,00	1.257.716.650,66	1.138.990.357,79	90,56	1.044.728.581,13	83,07	1.006.535.043,96	80,03	
Despesas Correntes	867.015.000,00	1.238.999.754,95	1.125.273.932,75	90,82	1.040.500.854,94	83,98	1.002.380.513,46	80,90	
Despesas de Capital	0,00	18.716.895,71	13.716.425,04	73,28	4.227.726,19	22,59	4.154.530,50	22,20	
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)</b>	56.234.000,00	162.609.296,24	114.147.723,79	70,20	106.369.161,16	65,41	103.074.519,55	63,39	
Despesas Correntes	56.234.000,00	162.609.296,24	114.147.723,79	70,20	106.369.161,16	65,41	103.074.519,55	63,39	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)</b>	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)</b>	1.306.000,00	141.860,79	115.810,46	81,64	75.493,64	53,22	75.493,64	53,22	
Despesas Correntes	1.306.000,00	141.860,79	115.810,46	81,64	75.493,64	53,22	75.493,64	53,22	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XI)</b>	1.607.135.000,00	1.842.827.681,98	1.214.585.594,83	65,91	1.160.896.777,77	63,00	1.113.044.783,04	60,40	
Despesas Correntes	1.607.135.000,00	1.842.827.681,98	1.214.585.594,83	65,91	1.160.896.777,77	63,00	1.113.044.783,04	60,40	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>2.542.635.000,00</b>	<b>3.263.295.489,67</b>	<b>2.467.839.486,87</b>	<b>75,62</b>	<b>2.312.070.013,70</b>	<b>70,85</b>	<b>2.222.729.840,19</b>	<b>68,11</b>	

ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	2.467.839.486,87	2.312.070.013,70	2.222.729.840,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)			
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)</b>	<b>2.467.839.486,87</b>	<b>2.312.070.013,70</b>	<b>2.222.729.840,19</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)		<b>1.420.743.507,89</b>	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)		-	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII) <sup>1</sup>	<b>1.047.095.978,98</b>	<b>891.326.505,81</b>	<b>801.986.332,30</b>
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero) <sup>1</sup>	-		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)</b>	<b>20,84</b>	<b>19,53</b>	

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	1.420.743.507,89	2.312.070.013,70	891.326.505,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.326.505,81
Empenhos de 2022	2.065.758.871,92	3.497.071.893,97	1.431.313.022,05	338.984.568,70	0,00	0,00	276.957.838,40	3.004.459,01	2.103.052,52	1.429.209.969,53
Empenhos de 2021	1.801.528.170,54	2.788.535.244,56	987.007.074,02	283.502.195,18	0,00	0,00	212.749.082,47	146.358,73	70.373.814,92	916.633.259,10
Empenhos de 2020	1.446.973.290,92	2.486.354.950,96	1.039.381.660,04	334.627.512,21	0,00	0,00	253.991.104,85	293.002,27	70.743.405,05	968.638.254,99
Empenhos de 2019 e anteriores	2.641.149.277,90	4.019.830.674,03	1.378.681.396,13	404.569.938,93	0,00	0,00	316.991.153,70	389.399,47	87.189.385,76	1.291.492.010,37

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	-
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)</b>	-
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	-



ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

<u>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</u>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	-	-	-	-	-

<u>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	543.484.000,00	543.484.000,00	482.758.989,50	88,83
Proveniente da União	543.484.000,00	543.484.000,00	482.758.989,50	88,83
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	3.725.000,00	3.725.000,00	3.073.150,23	82,50
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>547.209.000,00</b>	<b>547.209.000,00</b>	<b>485.832.139,73</b>	<b>88,78</b>

## DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

<u>DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	406.718.000,00	599.039.598,88	506.713.925,90	84,59	359.924.591,37	60,08	356.342.060,03	59,49	
Despesas Correntes	390.807.000,00	558.142.788,48	493.030.240,99	88,33	353.800.641,93	63,39	351.606.864,23	63,00	
Despesas de Capital	15.911.000,00	40.896.810,40	13.683.684,91	33,46	6.123.949,44	14,97	4.735.195,80	11,58	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	82.657.000,00	238.331.999,43	208.917.801,22	87,66	146.335.094,36	61,40	139.933.960,06	58,71	
Despesas Correntes	82.657.000,00	238.331.999,43	208.917.801,22	87,66	146.335.094,36	61,40	139.933.960,06	58,71	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	50.000,00	2.420.057,78	913.122,76	37,73	822.994,49	34,01	820.156,49	33,89	
Despesas Correntes	50.000,00	2.420.057,78	913.122,76	37,73	822.994,49	34,01	820.156,49	33,89	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	15.191.000,00	23.770.153,28	5.341.794,43	22,47	4.309.391,52	18,13	4.057.934,10	17,07	
Despesas Correntes	15.191.000,00	23.770.153,28	5.341.794,43	22,47	4.309.391,52	18,13	4.057.934,10	17,07	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	42.593.000,00	82.437.881,36	57.876.799,46	70,21	46.217.865,45	56,06	45.327.838,49	54,98	
Despesas Correntes	42.593.000,00	80.427.247,72	56.412.111,46	70,14	45.321.199,45	56,35	44.431.172,49	55,24	
Despesas de Capital	0,00	2.010.633,64	1.464.688,00	72,85	896.666,00	44,60	896.666,00	44,60	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = ( XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>547.209.000,00</b>	<b>945.999.690,73</b>	<b>779.763.443,77</b>	<b>82,43</b>	<b>557.609.937,19</b>	<b>58,94</b>	<b>546.481.949,17</b>	<b>57,77</b>	

ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	10.761.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.273.733.000,00	1.856.756.249,54	1.645.704.283,69	88,63	1.404.653.172,50	75,65	1.362.877.103,99	73,40	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	138.891.000,00	400.941.295,67	323.065.525,01	80,58	252.704.255,52	63,03	243.008.479,61	60,61	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	234.000,00	2.420.057,78	913.122,76	37,73	822.994,49	34,01	820.156,49	33,89	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	16.497.000,00	23.912.014,07	5.457.604,89	22,82	4.384.885,16	18,34	4.133.427,74	17,29	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.649.728.000,00	1.925.265.563,34	1.272.462.394,29	66,09	1.207.114.643,22	62,70	1.158.372.621,53	60,17	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)</b>	<b>3.089.844.000,00</b>	<b>4.209.295.180,40</b>	<b>3.247.602.930,64</b>	<b>77,15</b>	<b>2.869.679.950,89</b>	<b>68,17</b>	<b>2.769.211.789,36</b>	<b>65,79</b>	

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 22/09/2023 16:40

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

(documento assinado digitalmente)  
**Maria da Conceição Guerreiro da Silva**  
Chefe do Departamento de  
Contabilidade do Estado  
Contadora Geral do Estado - CRC N. 07984/AM

(documento assinado digitalmente)  
**Luiz Otávio da Silva**  
Secretário Executivo do Tesouro Estadual da  
Secretaria de Estado da Fazenda

(documento assinado digitalmente)  
**Alex Del Giglio**  
Secretário de Estado da Fazenda





# GESTÃO FISCAL

2º QUADRIMESTRE DE 2023  
ESTADO DO AMAZONAS



Itens	2023	2022	Var. %
<b>Receita Corrente</b>	<b>18.158</b>	<b>17.696</b>	<b>2,61%</b>
ICMS	8.036	7.692	4,47%
FPE	2.903	2.745	5,76%
Demais Receitas Correntes	7.219	7.259	-0,55%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>17.178</b>	<b>15.914</b>	<b>7,94%</b>
Pessoal	7.525	7.279	3,38%
Repartição aos Municípios	2.897	2.492	16,00%
Demais Despesas Correntes	6.756	6.143	9,97%



# DESPEAS POR FUNÇÃO



## ENCARGOS GERAIS

2023 – R\$ 4,15 bi

2022 – R\$ 3,60 bi



## SAÚDE

2023 – R\$ 2,87 bi

2022 – R\$ 2,63 bi



## EDUCAÇÃO

2023 – R\$ 3,19 bi

2022 – R\$ 2,98 bi

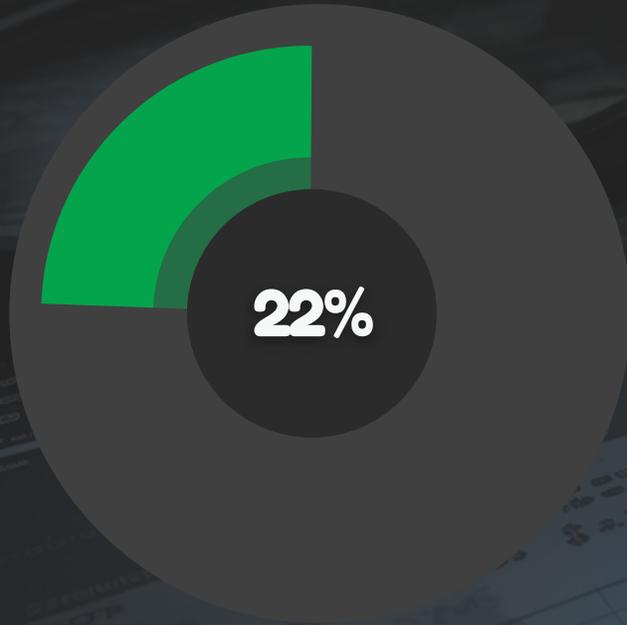


liquidadas



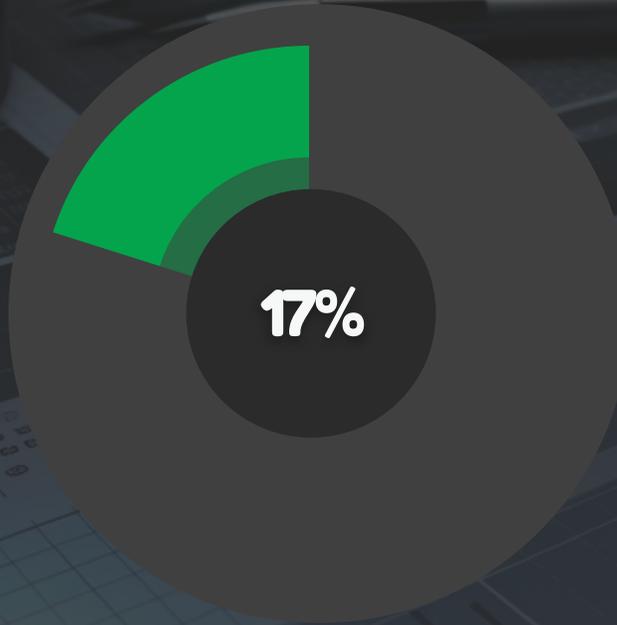


# TOTAL DA DESPESA – R\$ 18,46 bi



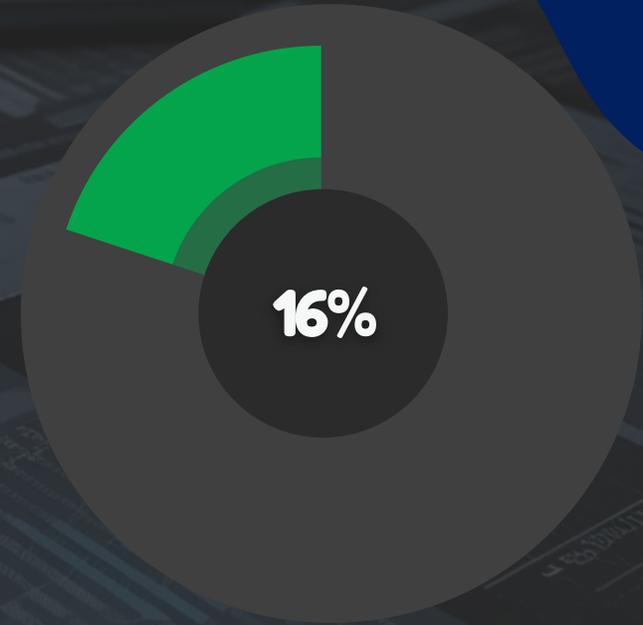
## ENCARGOS GERAIS

Municípios, Sentenças Judiciais,  
Serviços da dívida



## EDUCAÇÃO

Aplicação em todas as fontes



## SAÚDE

Aplicação em todas as fontes





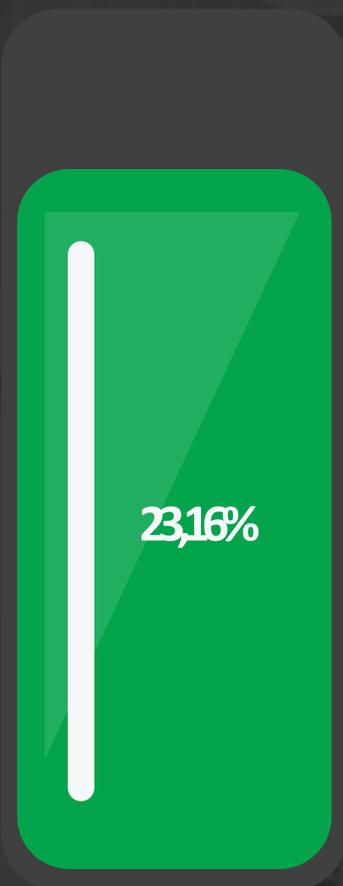
# Investimentos

2023 – R\$ 934 milhões



Total de pagamentos





2º Quadrimestre  
de 2023

# Endividamento

## DCL/RCL

Limite máximo

200%



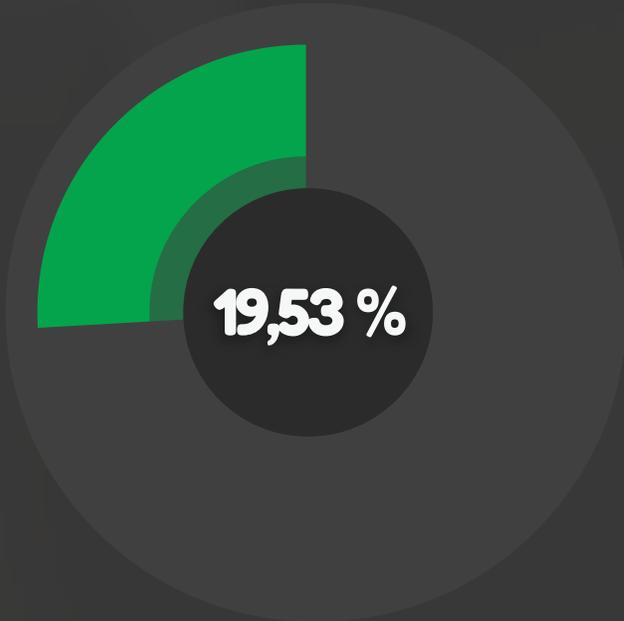


# PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL

Todas Metas Cumpridas:

1. Resultado Primário
2. Endividamento
3. Arrecadação Própria
4. Despesas com pessoal
5. Liquidez
6. Gestão Pública

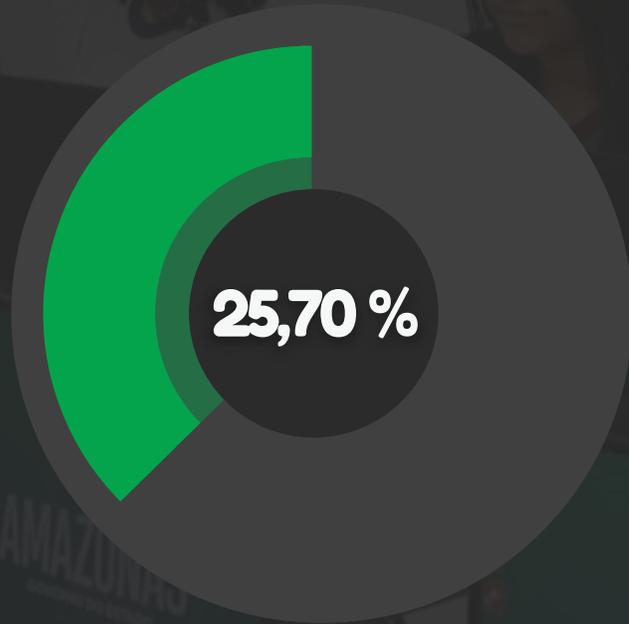




# SAÚDE – LIMITE CONSTITUCIONAL

Limite mínimo 12%. Valores liquidados.

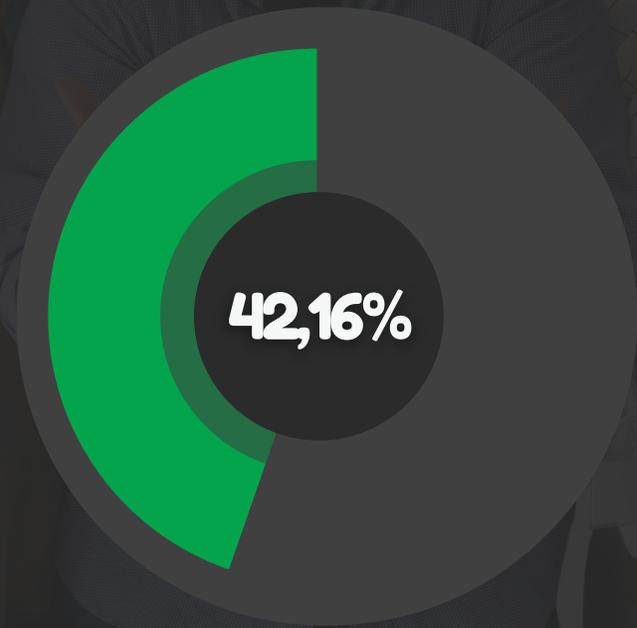




# EDUCAÇÃO – LIMITE CONSTITUCIONAL



# DESPESA COM PESSOAL – LIMITE FISCAL



Limite máximo: 49%



# MUITO OBRIGADO

**GESTÃO FISCAL**  
2º QUADRIMESTRE DE 2023  
ESTADO DO AMAZONAS

